



## RESOLUÇÃO Nº 152 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO DO CAMPO, A SER OFERECIDO EM CIDADES DO NORTE DE MINAS, ORGANIZADO DE FORMA MODULAR, PRESENCIAL

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2008 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- a aprovação da Direção do Centro de Ensino Médio e Fundamental;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso Normal de Nível Médio – Magistério do Campo, a ser oferecido em cidades do Norte de Minas, Organizado de Forma Modular, Presencial.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

**Professor João dos Reis Canela**  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX